

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria

ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí****Gabinete do Prefeito**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTRARIA CONJUNTA Nº 287, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação ordinária da IV Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, e com base no art 87, i, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 222, de 24 de Abril de 2007 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE com o seguinte tema: *Proteção integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências*.

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Uibaí, Bahia, no dia 31 de agosto de 2018.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMDCA, será responsável pela organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRACI ROCHA LEVI  
PREFEITO MUNICIPAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente